

REQUISIÇÃO Nº 49387

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade: 2039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE PATRULHA MECANIZADA

Rubrica: 4490.52.34.00.00.00 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17211	TRATOR AGRICOLA TRATOR AGRICOLA NOVO ZERO HORAS, SOBRE RODAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, TRACÇÃO 4X4, COM CABINE FECHADA ROSP/FOPS MOTOR DIESEL E BIODIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO TRATOR, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS, TURBO DE FÁBRICA, CAMISAS ÚMIDAS REMOVÍVEIS, POTÊNCIA MÍNIMA NOMINAL NORMATIVA / ISO DE 100 CV, CAIXA DE CÂMBIO SINCRONIZADA COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADE À FRENTE E 4 À RÉ, TDP INDEPENDENTE/ ELÉTRO-HIDRÁULICO, FREIO A DISCO EM BANHO DE ÓLEO, TANQUE DE CONBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 140LTS; HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE LEVANTE NO OLHAL DE NO MÍNIMO 2800KG, COM CONTROLE REMOTO DUPLO, MÍNIMO 8 (OITO) PESOS DIANTEIROS DE 35 KG E MÍNIMO 4 (QUATRO) PESOS TRASEIROS DE 40 KG, PNEUS NOVOS DIANTEIROS 14.9X24 MÍNIMO 10 LONAS E PNEUS NOVOS TRASEIROS 18.4X34 MÍNIMO 12 LONAS, FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS E PISCA DE ALERTA, COM PESO MÍNIMO DE 5.000 KG E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SEM LIMITE DE HORAS.	1	UN	2,00		
Total:						0,00

Obs.: Pesquisa de preço para futura aquisição. Termo de referência com as características detalhadas em anexo.

Em 10/06/2025

Responsável do(a)



Solicitante
JACSON RODRIGUES FRANÇA
SECRETARIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Município de Alpestre/RS

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos últimos anos, o Município de Alpestre tem promovido uma renovação consistente da frota agrícola, com a aquisição de tratores e implementos que fortaleceram significativamente o atendimento prestado pelas patrulhas agrícolas às comunidades do interior. Esse avanço proporcionou maior agilidade, qualidade e cobertura nas ações de preparo de solo, apoio à produção e incentivo direto à agricultura familiar.

Contudo, diante do crescimento da demanda, da complexidade das áreas atendidas e das condições topográficas desafiadoras, torna-se necessária a continuidade do processo de modernização e ampliação da frota. Ainda que parte dos equipamentos tenha sido recentemente renovada, alguns tratores mais antigos permanecem em operação, apresentando alto custo de manutenção, frequente indisponibilidade e limitações técnicas frente às exigências atuais do serviço.

A aquisição de dois novos equipamentos agrícolas visa não apenas substituir maquinário obsoleto, mas expandir a capacidade operacional das patrulhas agrícolas, assegurando o atendimento ágil e eficiente das propriedades, com mais segurança aos operadores e menor custo ao erário. A medida integra a política pública de valorização da agricultura familiar e de busca pela excelência no atendimento ao setor rural, um dos pilares econômicos do Município.

3. QUANTIDADE DE PRODUTOS OU SERVIÇOS A SEREM AVALIADOS

Aquisição de dois equipamentos agrícolas, com características a serem definidas em Estudo Técnico Preliminar, observando as condições de uso das patrulhas agrícolas e a realidade geográfica do município.

4. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

Junho de 2025 (sujeita à conclusão do ETP e demais trâmites administrativos)

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Nome: Jeverson Dias da Silva

Cargo: Técnico Rural

6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



Nome: Jacson Rodrigues França

Cargo: Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

7. DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

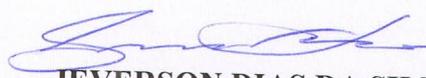
Aquisição de dois equipamentos agrícolas para renovação e ampliação da frota das patrulhas mecanizadas, com especificações técnicas e modelo de contratação a serem definidos em Estudo Técnico Preliminar.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Aprimorar a estrutura das patrulhas agrícolas municipais;
- Ampliar a cobertura e qualidade dos atendimentos aos produtores rurais;
- Reduzir custos de manutenção e o tempo de máquina parada;
- Reforçar a política municipal de apoio à agricultura familiar.

9. FONTE DE RECURSOS

Programa: 2039 – Equipar as Patrulhas Mecanizadas
Elemento de Despesa: 4490.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos


JEVERSON DIAS DA SILVA
Técnico Agrícola
Município de Alpestre – RS



MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
MEIO AMBIENTE – SMAAMA

Objeto: Aquisição de dois tratores agrícolas de pneus, com cabine fechada (ROPS/FOPS) e potência mínima de 100 cv

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O Município de Alpestre tem promovido, nos últimos anos, uma renovação gradual da frota agrícola. No entanto, diante da crescente demanda das patrulhas mecanizadas e da complexidade das atividades executadas em campo, verificou-se que a frota ainda carece de tratores de maior porte, com cabine fechada e proteção ao operador. Atualmente, a SMAAMA não dispõe de nenhum trator com cabine fechada ROPS/FOPS, o que compromete a segurança dos servidores e limita a atuação em determinadas tarefas, especialmente no uso de pulverizadores e implementos que exigem proteção contra poeira, calor e agentes químicos. O problema atinge diretamente as famílias atendidas pelas patrulhas agrícolas, afetando a eficiência dos serviços públicos prestados ao setor rural, que é um dos pilares da economia local.

II – Demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PAC)

A contratação não estava prevista no PCA, pois foi elaborada ainda no ano de 2024, na antiga gestão, porém tem-se fontes de recursos para cobrir essas despesas.

III – Requisitos da contratação

O equipamento a ser adquirido deverá atender às seguintes exigências técnicas mínimas:

- Trator novo, sobre rodas, fabricação nacional, zero hora;
- Tração 4x4;
- Cabine fechada com certificação ROPS/FOPS, original de fábrica;
- Motor diesel/biodiesel da mesma marca do trator, com no mínimo 4 cilindros, turbo de fábrica, camisas úmidas removíveis;
- Potência mínima ISO de 100 cv;



- Câmbio sincronizado com no mínimo 12 marchas à frente e 4 à ré;
- Tomada de potência independente, eletro-hidráulica;
- Freio a disco em banho de óleo;
- Tanque de combustível de no mínimo 140 litros;
- Sistema hidráulico com capacidade de levante mínima de 2.800 kg no olhal e controle remoto duplo;
- Mínimo de 8 pesos dianteiros de 35 kg e 4 pesos traseiros de 40 kg;
- Pneus novos: dianteiros 14.9x24 (mín. 10 lonas) e traseiros 18.4x34 (mín. 12 lonas);
- Faróis dianteiros e traseiros, pisca-alerta;
- Peso mínimo operacional de 5.000 kg;
- Garantia mínima de 1 ano, sem limite de horas.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, com memória de cálculo

A necessidade imediata corresponde à aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas com as especificações acima.

Memória de cálculo:

- Alpestre possui 09 patrulhas agrícolas, das quais 07 possuem tratores praticamente novos e com potência superior a 90 cv;
- Nenhum equipamento da frota atual possui cabine fechada;
- A média de atendimentos por patrulha aumentou em 18% nos últimos dois anos;
- A aquisição de dois tratores mais robustos e seguros é considerada suficiente para ampliar e qualificar os atendimentos com mais conforto e segurança na operação, sem sobrecarregar a frota existente. Não há interdependência com outras contratações em curso, mas a aquisição poderá ser complementada futuramente com implementos agrícolas compatíveis.

V – Levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da solução escolhida

Foram analisadas quatro alternativas:

1. Aquisição de tratores usados: descartada pela ausência de garantia, vida útil reduzida e elevado risco de manutenção corretiva.
2. Locação: considerada economicamente desvantajosa diante da frequência e dispersão geográfica do uso.
3. Licitação própria: viável, porém mais lenta, com risco de impugnações e custo administrativo elevado.
4. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2024 do CIRAU: identificada como a alternativa mais vantajosa, contemplando trator compatível com as especificações exigidas, fornecedor com histórico de entregas e assistência técnica autorizada a menos de 250 km do município.

A análise técnica demonstrou que o equipamento constante da Ata do CIRAU atende integralmente às necessidades da Secretaria, e sua contratação por adesão representa economia de recursos e celeridade no atendimento da demanda.

VI – Estimativa do valor da contratação, com memória de cálculo

A pesquisa de preços realizada resultou em nos seguintes números, com valores entre R\$ 323.924,00 e R\$ 362.078,00, com média de R\$ 344.154,33 por unidade.

No entanto, a Ata de Registro de Preços nº 046/2024 do CIRAU apresenta equipamento similar por R\$ 305.000,00 por unidade, totalizando R\$ 610.000,00 pelas duas unidades. Esse valor representa uma economia de:

- R\$ 39.154,33 por unidade (em relação à média de mercado);
- R\$ 18.924,00 por unidade (em relação ao menor preço cotado).

A planilha detalhada com os preços referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte será anexada ao processo, podendo ser classificada em sigilo até a conclusão da fase competitiva.

VII – Descrição da solução como um todo, incluindo manutenção e assistência técnica

A solução contempla a aquisição de dois tratores novos, entregues no Município, com manual técnico, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada dentro de um raio de até 250 km de Alpestre.

A exigência da proximidade da assistência visa assegurar a reposição rápida de peças, manutenção preventiva e suporte técnico especializado, reduzindo o tempo de inatividade dos equipamentos.

VIII – Justificativas para o não parcelamento da contratação



Não se recomenda o parcelamento. Os tratores constituem unidade técnica indivisível, cuja aquisição fracionada não traria economia ou ganho de eficiência. A contratação será realizada em lote único.

IX – Resultados pretendidos em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos

- Redução de custos com manutenção corretiva de tratores antigos;
- Aumento da eficiência e da segurança das patrulhas agrícolas;
- Valorização dos servidores que operam os equipamentos;
- Expansão da capacidade de atendimento à agricultura familiar;
- Geração de economia orçamentária e impacto positivo direto na produtividade rural.

X – Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

- Designação formal de fiscal técnico para acompanhar entrega e uso;
- Cadastro patrimonial do bem;
- Eventual capacitação dos operadores quanto ao uso dos novos sistemas embarcados.

XI – Contratações correlatas ou interdependentes

- Manutenção preventiva e corretiva;
- Seguro veicular;
- Aquisição de combustível, peças e óleos lubrificantes;
- Implementos agrícolas compatíveis.

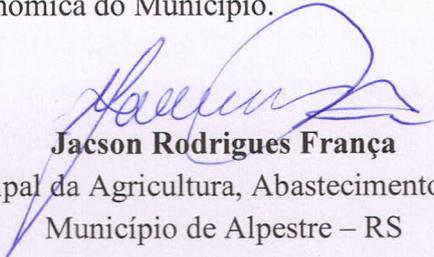
XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

- Os tratores atendem às normas de emissão de poluentes (MAR-I ou superior);
- Permitem uso de biodiesel, reduzindo a pegada de carbono;
- O fornecedor deverá cumprir normas de logística reversa para descarte de pneus, baterias e resíduos perigosos;
- Equipamentos mais modernos reduzem consumo de combustível e aumentam eficiência energética.

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação



A contratação proposta atende integralmente às necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura, representando uma ação planejada, vantajosa, tecnicamente justificada e financeiramente viável. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2024 do CIRAU é a forma mais eficaz de garantir celeridade, qualidade e economicidade no atendimento à população rural. Trata-se de investimento que repercutirá diretamente na qualidade de vida das famílias agricultoras, na valorização do servidor público e no fortalecimento da agricultura como base econômica do Município.



Jacson Rodrigues França

Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Município de Alpestre – RS